



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA N° 658 DE 12 DE JUNHO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.009352/2016-60,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 16/06/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n° 424 de 17/04/2017, em conformidade com o Art. 152 da Lei n° 8.112/90.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*